

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL N. 12/2023**

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA 2º PERÍODO LETIVO DE 2023

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela internet, no sistema <https://inscricaooposgraduacao.unb.br>, no período de **15 a 20 de agosto de 2023**.

1.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em **até duas disciplinas** do Programa de Pós-Graduação em Educação.

1.3. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1., **das 9h do dia 15/08/2023 às 23h do dia 20/08/2023**.

1.4. Contato da unidade: selecao.ppgeducacao@unb.br (Escrever no campo assunto: Aluno Especial 2/2023).

1.5. Acompanhamento e monitoramento do processo podem ser feitos na página da pós-graduação: entrar no domínio www.fe.unb.br, clicar em Pós-Graduação na barra superior, clicar na aba acadêmico, clicar na aba editais e chamadas públicas e, por fim, na aba Aluno Especial (<https://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/aluno-especial-ppge>).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o sistema de inscrições da pós-graduação (www.inscricaooposgraduacao.unb.br) no período de **15 de agosto (a partir das 9 horas) a 20 de agosto de 2023 (até às 23 horas)**, preencher os campos específicos com as informações solicitadas e enviar online os seguintes documentos, em FORMATO PDF, em cada campo correspondente, com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:

1. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: https://www.saa.unb.br/images/documentos/graduacao/formularios/Novos_Formularios/Formulario_Admissao_Aluno_Especial_UnB.pdf (cópia legível) – Deixar o número de matrícula EM BRANCO.
2. Exposição de motivos ou justificativa para a escolha da (s) disciplina (s).
3. Currículo Lattes atualizado **nos últimos 90 dias**.
4. Diploma de curso superior – frente e verso (cópia legível).
5. Histórico do curso de graduação ou de mestrado (se concluído) – frente e verso (cópia legível).
6. **Carteira de identidade** – frente e verso (**com foto** e dados legíveis).
7. CPF
8. Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos ou declaração de quitação com a justiça eleitoral.
9. Certificado de reservista (Para o sexo masculino). Guia de Recolhimento da União (GRU) **gerada no nome do/a candidato/a**.
10. **RECIBO DE PAGAMENTO** de taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais).

3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o/a candidato/a deverá, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU – Número de Referência: 4307**), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug e preencher:

- Unidade Gestora: 154040
 - Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
 - Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa. Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
 - **NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4307**
 - Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: até 20 de agosto de 2023 (para taxa de inscrição) e até 29 de agosto de 2023 (para taxa de matrícula)
- CPF do candidato
 - Nome do candidato
 - Valor do principal: R\$79,00 (para taxa de inscrição)
 - Selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”
 - Realizar o pagamento

3.2. NÃO será aceito como forma de pagamento:

- a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$79,00, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$113,00 por crédito (R\$452,00 por disciplina), acompanhados, respectivamente, de cada GRU correspondente.

3.4. A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos/as candidatos/as **SELECIONADOS/AS**.

3.5. O/a candidato/a deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento de taxas.

3.6. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

**4. DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS PARA O 1º PERÍODO
LETIVO DE 2023 (Início do período letivo em 25/08/2023)**

DISCIPLINA	Dia/horário	Professor (a)	Número de vagas
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	2ª feira - 08 às 11:50	OTILIA MARIA ALVES DA NOBREGA ALBERTO DANTAS	5
EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	5ª feira – 14 às 17:50	ANDREA CRISTINA VERSUTI	5
ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO	2ª feira – 08 às 11:50	JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	5
ESTUDOS COMPARADOS DA INFÂNCIA	4ª feira – 19 às 22:30	ETIENNE BALDEZ LOUZADA BARBOSA	5
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA PEDAGOGIA E DO CURRÍCULO NO BRASIL	4ª feira – 19 às 22:30	FRANCISCO THIAGO SILVA	5
PESQUISA EM EDUCAÇÃO - - TURMA 1	2ª feira – 14 às 17:50	GIRLENE RIBEIRO DE JESUS	5
PESQUISA EM EDUCAÇÃO - - TURMA 2	4ª feira – 08 às 11:50	LILIANE CAMPOS MACHADO	5
POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	3ª feira – 08 às 11:50	CRISTINA HELENA ALMEIDA DE CARVALHO	5
POLÍTICAS EDUCACIONAIS INTERNACIONAIS E COMPARADAS	3ª feira – 19 às 22:30	ADRIANA ALMEIDA SALES DE MELO	5
PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO E INCLUSÃO	2ª feira – 19 às 22:30	VIVIANE NEVES LEGNANI	5
SEMINÁRIO DE PESQUISA ESCOLA, APRENDIZAGEM E SUBJETIVIDADE I – Turma 1	2ª feira – 08 às 11:50	CRISTINA MASSOT MADEIRA COELHO	5
SEMINÁRIO DE PESQUISA ESCOLA, APRENDIZAGEM E SUBJETIVIDADE I – Turma 2	6ª feira – 14 às 17:50	INES MARIA MARQUES ZANFORLIN PIRES DE ALMEIDA	5
SUBJETIVIDADE, CULTURA E EDUCAÇÃO	3ª feira – 08 às 11:50	DANIEL MAGALHAES GOULART	5
TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO	4ª feira – 08 às 11:50	AMARALINA MIRANDA DE SOUZA	5
TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS COMPARADOS EM EDUCAÇÃO 1	5ª feira – 14 às 17:50	MOYSES KUHLMANN JUNIOR	5
TRABALHO E FORMAÇÃO DOCENTE	2ª feira – 14: às 17:50	KATIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA	5

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado no dia **28/08/2023, após às 13h**, na página do PPGE no domínio www.fe.unb.br, conforme 1.5. deste edital (obs. Data e horário prováveis).

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário
Período de inscrições online	15 a 20/08/23	A partir de 9h do dia 15 até às 23h do dia 20
Realização da seleção de candidatos/as pelos/as docentes	20 a 23/08/23	-
Divulgação da lista de candidatos/as selecionados/as no site www.fe.unb.br	28/08/23	A partir de 14h
Envio de documentos para a matrícula (Incluindo comprovante de GRU e de pagamento dos créditos)	29/08/2023	A partir de 9h

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO/A CANDIDATO/A SELECIONADO/A

8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do/a candidato/a no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois) **por disciplina**, ou seja, R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina tem 04 créditos);

8.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do/a candidato/a, que pode ser convocado/a a apresentar os documentos originais.

8.3. Documentos apresentados no item 2.1 (1 a 11) em **ARQUIVO ÚNICO** em formato PDF, acrescentados da GRU e do comprovante de pagamento dos créditos no valor de R\$452,00, por disciplina selecionada, conforme item 8.1., de acordo com as orientações a candidatos/as selecionados/as, divulgadas posteriormente na página do edital na internet, conforme item 1.5.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF e serem legíveis. A apresentação da identidade com FOTO é obrigatória. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.

9.3. O pagamento no valor de R\$79,00 de taxa de inscrição é **ÚNICO**. O/A candidato/a poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas.

9.4. O/A candidato/a não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.

9.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

9.6. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

9.7. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 07 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Wivian Weler

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/FE/UnB